



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3697

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Pregão.....	3
Procuradoria Geral.....	3
MERITI - PREVI.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1229/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOB PEREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 89087, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1230/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOILTON LIMA DA SILVA** - Matrícula nº 93390, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1231/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE CARLOS DA SILVA MIRANDA** - Matrícula nº 88248, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1232/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE CARLOS GOMES BARRETO** - Matrícula nº 93195, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1233/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE CELESTINO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 92476, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1263/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEANDRO CARDOSO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 91949, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1264/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIA MARIA AFONSO TEIXEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 90605, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1265/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIANO BEZERRA DE SOUZA** - Matrícula nº 86759, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1266/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIANO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 92074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1267/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIO SOARES MONTEIRO** - Matrícula nº 93825, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1268/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIS CARLOS DOS SANTOS CUNHA** - Matrícula nº 91587, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1269/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ ANTONIO GOMES DA CRUZ** - Matrícula nº 94568, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1270/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS** - Matrícula nº 93883, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1909/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **SUANE AZEVEDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75884, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1910/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2013, **REBECA ALEXANDRE SILVA** - Matrícula nº 75941, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1911/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2013, **ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 74830, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1912/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94613, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1913/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **JUCELIA FERREIRA DE PAIVA** - Matrícula nº 94614, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1914/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO** - Matrícula nº 94000, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal - 3º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1915/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA** - Matrícula nº 88050, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Imagem, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1916/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2013, **DEISE DOS SANTOS GONÇALVES ROCHA** - Matrícula nº 80824, do Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5485/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.333,00** (Quarenta e um mil, trezentos e Trinta e Três Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantação de Conjunto de Ações de Promoção, Prevenção e Atenção a Saúde
PT: 15.001.10.301.236.1.494
3.3.9.0.39.04.16 - Outros Serviços/Pessoa Jurídica
fls.637 R\$ 30.000,00
4.4.9.0.52.01.16 - Equipamentos e Material Permanente
fls.1498 R\$ 11.333,00

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar são provenientes da incorporação de saldo financeiro do Programa Qualigest por intermédio do Ministério da Saúde, da C/C: 55133-3, Agência 0751-X do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 6334/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº066/2012, para eventual aquisição de cestas básicas de alimentos para assistência a população carente acompanhada pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social, não sofreram modificações de preços. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ.**

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 1462/2011

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº048/2012, para eventual prestação de serviços de confecção de coletores padronizados de lixo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sofreram modificações de preços. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ.**

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 6336/2011, 10617/2012 e 12131/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº064/2012, para eventual aquisição de materiais de expediente atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, não sofreram modificações de preços. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ.**

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 6336/2011 e 10615/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº065/2012, para eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, não sofreram modificações de preços. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ.**

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 17/2013
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa ENGV Comunicação LTDA, como contratada.
Objeto: Realização do evento esportivo denominado “Campeonato Carioca de Showbol-2013”.
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Nota de Empenho: 2316
Prazo: Dias 20 e 21 de abril de 2013.
Fundamento: Proc. 4886/2013 e a Lei Federal 8.666/93.
Assinatura do Termo de Contrato: 19/04/2013

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA-004-RT/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA n.º 027-AP/2013, publicada no DOM n.º 3689, de 17/04/2013, que Aposentou a Servidora **TELMA VAZ DA SILVA**, onde se lê: a contar de 01 de abril de 2012, **leia-se: a contar de 01 de abril de 2013.**
São João de Meriti, 18 de março de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-009-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 26 de janeiro de 2013, a **IVONETE MARIA DO CARMO MONTEIRO**, CPF n.º 014.890.667-21, data de nascimento 11/01/1934, **pensão** equivalente a **100%**, dos proventos percebidos por seu esposo **CANDIDO DE SOUZA MONTEIRO**, falecido em 26/01/2013, do quadro de pessoal permanente Inativo da Secretaria Municipal de Fazenda, que exerceu o cargo de Técnico Contábil, matrícula 40757, com fundamento no Artigo 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 10, Art. 11, inciso I, § 4º C/C Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I “a”, Art. 26, II, e Art. 27, I, do Decreto Municipal n.º 4304/2009, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 105/2013, ficando sua pensão fixada em **R\$ 7.244,81** (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-010-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 15 de janeiro de 2013, a **SELMA GIL DOS SANTOS**, CPF n.º 821.189.907-82, data de nascimento 16/06/1943, **pensão** equivalente a **100%** do salário mínimo vigente, percebidos pelo seu ex-esposo e Servidor da Ativa **JACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CPF n.º 286.287.567-87, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula 880, falecido em 21/11/2012, em obediência aos termos do processo judicial n.º 2004.054.009815-0 – OF 601/2008/OF, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, na forma do Art. 33 § 1º da Lei Municipal n.º 1838, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 24/2013, ficando sua pensão fixada em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-011-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 04 de janeiro de 2013, a **JÉSSICA GOMES PEREIRA**, CPF n.º 149.709.977-30, data de nascimento 29/08/1992, **pensão** equivalente a **33,33%** dos proventos percebidos por seu genitor e ex-servidor Aposentado **EVANDRO PEREIRA**, CPF n.º 346.807.307-06, Ajudante de Serviço, matrícula 40952, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004 C/C Art. 10, II e Art. 11, § 4º c/c Art. 19, II, “a”, da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, II e Art. 27, I do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 25/2013, ficando sua pensão fixada em **R\$372,90** (trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

São João de Meriti, 09 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-012-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da PORTARIA n.º 007-PS/2013, publicada no DOM n.º 3673, de 22/03/2013, em decorrência da inclusão de mais um beneficiário na pensão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CONCEDER a contar de 11 de dezembro de 2012, a **MARCOS LUIZ CATALANO FURTADO**, CPF n.º 585.050.837-68, data de nascimento 20/06/1960, e a menor **GIOVANNA NOVO FURTADO**, CPF n.º 173.229.067-99, data de nascimento 27/09/1999, neste ato representada por seu genitor, **pensão** equivalente a **50%**, para cada beneficiário, totalizando os **100%** da remuneração com base contributiva percebidas por sua esposa e ex-servidora **ROSANGELA NOVO FURTADO**, CPF n.º 698.885.407-00, data de nascimento 08/05/1962, falecida em 11/12/2012, do quadro de pessoal permanente Ativo da Secretaria Municipal de Educação, que exerceu o cargo de Professor II, nível 3, matrícula 28194, com fundamento no Artigo 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, I, Art. 33 todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 e Art. 26, I C/C Art. 27, II, do Decreto Municipal n.º 4304/2009, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 26, I, Art. 35, caput e seu parágrafo único, Art. 36 e incisos, todos do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 16333/2012, bem como no Processo Administrativo n.º 197/2013, ficando a pensão fixada em **R\$ 854,59** (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para cada beneficiário, totalizando **R\$ 1.709,18** (um mil setecentos e nove reais e dezoito centavos).

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-013-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 12 de março de 2013, a **NOEMIA CORTES BRITTO**, CPF n.º 096199647-13, data de nascimento 05/02/1949, **pensão** equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor Aposentado **REINALDO BRITO**, CPF n.º 279.349.857-20, data de nascimento 04/11/1945, falecido em 17/01/2013, Agente Executivo, matrícula 40978, do quadro de pessoal inativo da Secretaria de Administração, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004 C/C Art. 6º, Art. 16, I, § 1º, 20, II, “a”, Art. 31, I § 1º, Art. 32, II, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 27, I, Art. 26, II, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 154/2013, ficando sua pensão fixada em **R\$1.231,70** (um mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

São João de Meriti, 25 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-014-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 17 de fevereiro de 2013, a **KATIA APARECIDA CORREA POSSO**, CPF n.º 863.295.457-15, data de nascimento 08/09/1961, **pensão** equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor Aposentado **GUALDEMYR BEZERRA WANDERLEY**, CPF n.º 804.540.467-15, data de nascimento 20/02/1946, falecido em 17/02/2013, Ajudante de Serviço, nível 3/B, do quadro de pessoal inativo da Secretaria de Obras, matrícula n.º 20461, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004 C/C Art. 6º, Art. 16, I, § 1º, 20, II, “a”, Art. 31, I, Art. 32, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 27, I, Art. 26, I, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 118/2013, ficando sua pensão fixada em **R\$1.367,30** (um mil trezentos e sessenta e sete reais e tinta centavos).

São João de Meriti, 25 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 020/2012 - SEMSEG,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 60, parágrafo único, IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI,

CONSIDERANDO a natureza das missões da Guarda Municipal, bem como a necessidade de capacitar os Guardas Municipais na utilização correta das armas de menor poder ofensivo.

CONSIDERANLDO o curso de técnicas não letais onde foram abordados os seguintes conteúdos: conceitos de armas de menor poder ofensivo, tipos mais comuns de armas de menor poder ofensivo, aspectos legais da utilização de armas não letais e utilização correta das armas de menor poder ofensivo.

RESOLVE:

ELOGIAR, os concludentes do curso de técnicas de uso de armas de menor poder ofensivo, realizado no dia 28 de novembro de 2012. Parabéns aos concludentes pelo empenho e dedicação que demonstraram no decorrer deste estágio, aprimorando o conhecimento técnico e profissional, dignificando assim a corporação da qual fazem parte.

Anexo a RESOLUÇÃO Nº .020/2012 – SEMSEG

Relação dos concludentes do Curso de Técnicas de Uso de Armas de Menor Poder Ofensivo

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DO CURSO
01	Genieldo Estevão de REZENDE	8161	28/11/2012
02	RONICE Melo Rodrigues	9061	28/11/2012
03	Luiz CARLOS FERREIRA Junior	8247	28/11/2012

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: Carnamar Eventos e Produções Artísticas Ltda. ME.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização.

VALOR MENSAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 01/04/13 até 31/03/14.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela dotação 0101-01.031.0005.2.008.33903904, conforme autorização do processo administrativo n.º 0072/13.

ASSINATURA: 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: Rio Service Company Soluções em Informática Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de informática.

VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 11/04/13 até 10/04/14.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela dotação 0101-01.031.0005.2.008.33903904, conforme autorização do processo administrativo n.º 0081/13.

ASSINATURA: 11 de abril de 2013.